

**LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**  
**CNPJ/MF nº 29.992.900/0001-44**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 (três) dias de outubro de 2025 às 15:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **LAS LOMAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“Fundo”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista Exclusivo”).

**3. PRESENÇA:** Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; e **(III)** os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.347.835/0001-01 (“Gestora”).

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a amortização extraordinária do principal e dos rendimentos das Cotas do Fundo; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

**(I) a amortização e/ou distribuição de rendimentos das Cotas do Fundo:**

**APROVAR**, sem qualquer ressalva, nos moldes do Artigo 31º do Regulamento, a amortização extraordinária das cotas de Classe Única, a realizar-se em 03 de outubro de 2025, totalizando o

montante líquido de R\$ 4.716.551,32 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

**(II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:**

**APROVAR** e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas no Regulamento.

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, desde que sejam certificados emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas nesta Assembleia, em plataforma digital, sendo certo que o certificado emitido pelo ICP-Brasil será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das partes aos seus termos.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

*(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas Las Lomas Fundo De Investimento Financeiro, realizada em 03 de outubro de 2025).*

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

---

**Ariana Renata Pavan**

*Presidente*

---

**Maria Eduarda de Souza Rodrigues**

*Secretária*

---

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administrador*

---

**MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**

*Gestora*